

De: Vinícius Pigozzi

Assunto: Alteração do art. 99 do Regimento Interno

Corpo da mensagem:

Peço, aos nobres Vereadores, que se insira um parágrafo no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (Resolução 010/2021), possibilitando que em caso de perguntas, dúvidas ou acusações, o cidadão inscrito na Tribuna Popular possa se pronunciar após a fala dos Vereadores, em observação ao princípio do contraditório.